



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”,
Praça “Prefeito Manoel Paulino do Santos Filho”, nº 228, Centro– CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – (84)99655-1542
CNPJ 08.086.662/0001-38 - cpl_js@outlook.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 – ORIUNDO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024 – PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº – 709.009/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADO: EVANDRO DE SOUZA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 100.***.***-81 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Inexigibilidade nº 047/2024, cujo objeto se refere a “Contratação dos serviços de segurança e bombeiros civis, para atuar na realização de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025 **VIGÊNCIA:** 09 de julho de 2025 e termo final em 09 de julho de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade; **SUBSCRITORES:** **José Renato de Araújo Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.***.***-68, pelo Contratante e **Evandro de Souza Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.***.***-81, pela contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 08 de julho de 2025

José Renato de Araújo Azevedo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo